



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA
CONSELHO DO CAMPUS

ATA Nº 03/2017 CONSELHO DE CAMPUS 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e quinze minutos, no Laboratório de Química do *Campus* Santa Maria da Boa Vista – IF Sertão Pernambucano, localizado na BR 428, Km 94 S/N, na zona rural do município de Santa Maria da Boa Vista – PE, reuniram-se sob a presidência da Diretora geral *pro tempore* Maria Gomes da Conceição Lira, e os seguintes membros Conselheiros do *Campus* Santa Maria da Boa Vista – IF Sertão Pernambucano: Keydilânia Costa representante do departamento de ensino, Giulliano Fagundes representando a Coordenação de Pesquisa, Alex Silva substituindo Clesio Morgado de Souza, Fábio Porto representante docente, Sergio Nere representante suplente dos Técnicos Administrativos e Adão Dias representante da sociedade civil. A presidente verificou a existência de quórum para abertura da reunião. Inicialmente a mesma efetuou a leitura da ata da primeira reunião do conselho. Os membros concordaram com os termos da ata e efetuaram a assinatura da mesma. O primeiro ponto discutido foi referente à proposta de capacitação para Técnicos Administrativos durante o recesso escolar. O ponto de pauta foi apresentado pela relatora Katia Sandes. A presidente fez um histórico dessa demanda nos outros campi e com o CODI onde o último fato apresentado é o parecer da coordenação de legislação e normas da DGP em resposta a solicitação de Ouricuri onde o mesmo afirma que a compensação para capacitação é possível desde de que a unidade determine regras e requisitos para a capacitação. A relatora apresentou o plano proposto em assembleia pelos servidores Técnicos Administrativos que consiste em realização de cursos presenciais ou EAD a serem realizados entre 08 e 19 de janeiro, sendo uma semana de afastamento para capacitação e redução de duas horas na jornada de trabalho na outra semana. A relatora justificou que não prejuízo na oferta de serviços, busca-se economicidade e motivação do servidor com essa proposta. O certificado a ser apresentado pelos servidores não poderá ser inferior a 50 horas e deverá ser apresentado até 28 de fevereiro. O conselheiro Fábio Porto questionou se haverá escala entre servidores para evitar prejuízo das atividades. O conselheiro Giulliano Fagundes perguntou se todos os setores participariam dessa proposta. A presidente chamou a atenção que a Coordenação de controle acadêmico não poderia aderir a capacitação tendo em vista o calendário de matrículas. A conselheira Keydilânia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA
CONSELHO DO CAMPUS

Costa perguntou se a proposta é para 50 horas ou 60 horas. A relatora afirmou que a proposta votada em assembleia de TAEs foi de 50 horas mas que sugere que possamos avaliar ampliar para 60 horas. A presidente do conselho protocolou o pedido de que a capacitação não ocorra durante todo o mês de janeiro, de maneira que no período de 22 a 31 todos os servidores estejam em tempo integral nos postos de trabalho. O conselheiro Sergio Nere leu o despacho da Coordenação de legislação de normas e enfatizou que é possível o atendimento da proposta de Ouricuri devido a importância da Política de desenvolvimento do servidor Público. A presidente do conselho deixou claro que a validação do curso proposto será realizada pela chefia imediata e enfatiza que os cursos devem ser atender o interesse da administração. Quanto à proposta de ampliar o prazo de capacitação com até 31 de janeiro o conselheiro Sergio Nere protocolou a observação de que a proposta que foi protocolada para apreciação consta que a capacitação deverá ocorrer de 08 a 19 de janeiro e que não cabe neste momento alterar a proposta. Todos os conselheiros concordaram e o ponto de pauta foi colocado em votação. Por unanimidade os conselheiros aprovaram a capacitação dos técnicos administrativos no período de férias docentes sendo uma semana de afastamento para capacitação e compensação de duas horas diárias entre 08 a 19 de janeiro totalizando 50 horas semanais. Passou-se então para o próximo ponto de pauta protocolado em reunião anterior pelo Departamento de Administração. O ponto refere-se a entrega do prédio do centro disponibilizado pela prefeitura municipal de Santa Maria da Boa Vista. Alex Silva destacou que o custo de manutenção deste prédio é alto considerando o cenário de repasse de recursos e que temos apenas um posto de vigilância no Campus de modo que estamos vulneráveis a eventuais sinistros. Com a entrega do prédio do centro podemos reforçar a segurança no campus e evitar possíveis auditorias. Adão Dias, secretário de educação da prefeitura municipal de Santa Maria da Boa Vista protocolou por meio de ofício uma consulta da possibilidade de entrega do prédio tendo em vista que a prefeitura necessita desde espaço para fins administrativos. O mesmo se predispôs a formalizar nova parceria disponibilizando salas para realização de cursos, aulas e outras atividades que necessitem acontecer no centro da cidade. Os conselheiros Fábio Porto e Giulliano enfatizaram que tanto o Campus como a prefeitura possuem justificativas plausíveis para entrega do prédio e registrou o agradecimento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA
CONSELHO DO CAMPUS

em nome do Campus pela parceria até o momento. Também enfatizaram da necessidade de fortalecer a parceria por meio da utilização de outros espaços. O conselheiro Sergio não registrou ressalvas e enfatizou que a questão de segurança no campus é de fato algo preocupante. A presidente do conselho informou que a instituição ia proceder com a retirada dos bens patrimoniais uma vez que há necessidade dos condicionadores de ar e carteiras escolares no campus e justificou mais uma vez que as condições de segurança e o custo de manutenção deste outro prédio não são sustentáveis. O ponto de pauta foi colocado em votação baseado no ofício nº 2922/2017 do gabinete da prefeitura municipal de Santa Maria da Boa Vista. O conselheiro Adão dias chamou atenção para um erro do endereço do prédio no ofício e informou que o gabinete faria a alteração. Aberta a votação, os membros votaram por unanimidade, pela devolução do prédio cedido ao IF Sertão-PE. Faço constar que, nada mais havendo, eu Presidente do Conselho do Campus Santa Maria da Boa Vista – IF Sertão Pernambucano, agradece a presença e participação de todos e declarei encerrada a reunião. Eu, lavrei a presente ata, que, depois de lida, vai assinada por mim e demais membros conselheiros.

Maria Goretti de Lira, (Celsis Magalhães de Souza)
Sergio Nere Santana
Fabio Andre Porto Alvo
DESCONSIDERAR







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

FOLHA DE PRESENÇA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CAMPUS

DATA: 20/12/2018 – 10H00 – LABORATÓRIO DE QUIMICA

PAUTA: .

1. Aprovação e assinatura da ata da 1ª de reunião;
2. Análise da proposta de capacitação de TAEs no período de férias docentes em janeiro de 2018 – RELATORIA KÁTIA SANDES ;
3. Análise da proposta de entrega definitiva do prédio da cidade a prefeitura municipal de SMBV – RELATORIA REPRESENTANTE DAP e PREFEITURA;
4. Informes gerais.

Nome legível	Assinatura
1 Fábio André Porto Alves	
2 Sérgio Nereu Santana	
3 João Fir de S. J. Jr	
4 Kaidylania da Costa Santos	
5 Guilherme de S. Leopoldo	
6 Alexandre Oliveira Silva	
7 Thomaz Gomes de P. Lira	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	



